



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021-2025
1ª Sessão extraordinária 2023
Realizada em 6 de fevereiro de 2023

ATA EM MINUTA 1/23

-----Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.º 5 do artigo 71.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Portimão aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 6 de fevereiro de 2023, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original da Proposta a ata em minuta: -----

Presenças: -----

Presidente: Isabel Andrez Guerreiro -----

Secretários: Carlos Alberto Garrinho G. Café e Sheila Gassin Tomé -----

Deputados Municipais: -----

Carlos Eduardo Gouveia Martins	Social Democrata
Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros	Independente
Paulo Jorge Nascimento Canha	CHEGA
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
Natalino Gomes Alves	Social Democrata
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz
Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira	CDU (PCP/PEV)
Américo da Conceição Leonor Mateus	Social Democrata
Jorge Melo	CHEGA
José Luis Barbudo	Partido Socialista
Eduardo Gonçalves	Social Democrata
Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	Portimão Mais Feliz
Daniela Duarte	AN
Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
Marco Paulo Rodrigues Gonçalves Pereira	Bloco Esquerda



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rodrigo Jorge Tomé	CHEGA
Alzira Calha	Partido Socialista
Vitor Manuel Campos Couto	Social Democrata
Rui Miguel da Silva Algarve	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
Cristiano Malha Gregório	Partido Socialista
Maria da Luz Santana Nunes – Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Ívo Miguel Inácio Carvalho – Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
José Vitorino da Silva Nunes – Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista

Executivo da Câmara Municipal: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
João Vasco Gambôa	Vereador – Partido Socialista
Teresa Filipa dos Santos Mendes	Vereadora – Partido Socialista
Rui Miguel da Silva André	Vereador – Partido Social Democrata
Luis Manuel de Carvalho Carito	Vereador Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS - PP/ Nós Cidadãos/Aliança).
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador - CHEGA
Ana Maria Chapeleiro Fazenda	Vereadora – Partido Social Democrata

Hora de abertura dos trabalhos: vinte e uma horas e cinco minutos. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 2-a) Discussão e Votação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M., S.A., para a adoção de preços sociais para o ano de 2023 – “Os contratos-programa são aprovados pelo Órgão Deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo Órgão Executivo”, nos termos do nº 5 do art.º 47 da Lei nº 50/2012 de 31/09 - nos termos da Proposta - Deliberação nº 878/22. -----



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO O + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/PE V)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENT E	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança). -----

Foi aprovado, **por unanimidade**, o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Portimão e a Emarp – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão EM, SA, para a adoção de preços sociais para o ano de 2023, - nos termos da Proposta - Deliberação nº 878/22. -----

Ponto 2-b) Discussão e Votação do conjunto de medidas com caráter excecional, temporário e transitório, que permita mitigar os efeitos nefastos da crise, em termos económicos e sociais, e que permita dar respostas às situações de necessidade das famílias – “Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município”, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 3º e 24º e da alínea g) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09 – nos termos da Proposta - Deliberação nº 31/23. –

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança). -----

Foi aprovado, **por unanimidade**, o conjunto de medidas com caráter excecional, temporário e transitório, que permita mitigar os efeitos nefastos da crise, em termos económicos e sociais, e que permita dar respostas às situações de necessidade das famílias, nos termos da Proposta - Deliberação nº 31/23. -----

Ponto 2-c) Discussão e votação da aquisição do prédio urbano conhecido por “Edifício Alfagar”, sito em Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o nº 10427 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5947, freguesia de Portimão – “Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais”, nos termos da alínea i) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09 - nos termos da Proposta - Deliberação nº 14/23. -----



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	2	1	1	0	9
VOTOS CONTRA	0	0	3	2	0	0	0	1	6

Foi aprovada, **por maioria**, a aquisição do prédio urbano conhecido por “*Edifício Alfagar*”, sito em Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o nº 10427 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5947, freguesia de Portimão, nos termos da Proposta - Deliberação nº 14/23.-
-Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, eu Vanda Germano_____, Técnica Superior, a elaborei e subscrevi. -----
Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às zero horas e vinte e dois minutos.
Portimão, seis de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

A Presidente da Assembleia Municipal